



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EDITAL 059/2024**

**Dispensa 043/2024**

**Internet Fibra**



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Caçapava do Sul, 09 de outubro de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato  
Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias à Contratação de serviços de Internet. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

  
Vinicius Alves Marques

Diretor Geral



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

**SETOR REQUISITANTE: Secretária Geral**

Responsável pela Demanda: **Suzete Pozzebon**

### 1. Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço cont. SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço cont. COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material Permanente

#### 1.1 Especificação do objeto:

Contratação de serviços Multimídia -SCM, através do provimento de acesso à internet, por conexão de rede de dados via fibra óptica e o gerenciamento de rede através do controle de tráfego de cada equipamento interligado a rede local da CONTRATADA através de IP fixo, de no mínimo 100 mbps de download e 50 mbps de Upload com tráfego mensal ilimitado.

#### 2. Forma de Contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão
- Pregão com SRP
- Leilão
- Concurso
- Diálogo competitivo
- Chamamento Público
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade

#### 3. Justificativa da Necessidade:

A presente justificativa visa destacar a necessidade da contratação de um novo plano de internet de um provedor alternativo para a Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

Atualmente, contamos com um único provedor de internet, cuja capacidade tem se mostrado insuficiente para suprir a demanda de conexão necessária para o funcionamento pleno das atividades da Câmara. Em diversas ocasiões, a conexão tem enfrentado instabilidades, comprometendo o andamento das reuniões, a transmissão de sessões e o acesso a informações essenciais para o desempenho das funções legislativas.

Dependermos exclusivamente de um único provedor nos torna vulneráveis a interrupções de serviço, que podem ocorrer em momentos críticos, impactando não apenas o trabalho dos vereadores, mas também a comunicação com a população e a transparência dos atos públicos. Ter um


segundo provedor não apenas garantirá uma conexão mais estável e confiável, mas também proporcionará uma segurança adicional em casos de falhas no serviço principal.

Portanto, a contratação de um novo plano de internet é uma medida prudente e necessária para assegurar a continuidade das atividades legislativas e a qualidade do serviço prestado à comunidade. A diversificação dos provedores de internet é essencial para minimizar riscos e garantir que a Câmara Municipal possa operar de maneira eficiente e eficaz em todas as circunstâncias.

**4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

Item	Descrição	Quantidade
1	Serviços de comunicação Multimídia - SCM (Banda larga Fibra	1

Caçapava do Sul, 09 de outubro de 2024.

  
Suzete Pozzebon  
Coordenadora de TI



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de serviços Multimídia -SCM, através do provimento de acesso a internet, por conexão de rede de dados via fibra óptica e o gerenciamento de rede através do controle de tráfego de cada equipamento interligado a rede local da CONTRATADA através de IP fixo, de no mínimo 100 mbps de download e 50 mbps de Upload com tráfego mensal ilimitado

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
1	<i>Serviços de Multimídia – SCM (Banda larga fibra).</i>	1

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa destacar a necessidade da contratação de um novo plano de internet de um provedor alternativo para a Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

Atualmente, contamos com um único provedor de internet, cuja capacidade tem se mostrado insuficiente para suprir a demanda de conexão necessária para o funcionamento pleno das atividades da Câmara. Em diversas ocasiões, a conexão tem enfrentado instabilidades, comprometendo o andamento das reuniões, a transmissão de sessões e o acesso a informações essenciais para o desempenho das funções legislativas.

Dependermos exclusivamente de um único provedor nos torna vulneráveis a interrupções de serviço, que podem ocorrer em momentos críticos, impactando não apenas o trabalho dos vereadores, mas também a comunicação com a população e a transparência dos atos públicos. Ter um segundo provedor não apenas garantirá uma conexão mais estável e confiável, mas também proporcionará uma segurança adicional em casos de falhas no serviço principal.

Portanto, a contratação de um novo plano de internet é uma medida prudente e necessária para assegurar a continuidade das atividades legislativas e a qualidade do serviço prestado à comunidade. A diversificação dos provedores de internet é essencial para minimizar riscos e garantir que a Câmara Municipal possa operar de maneira eficiente e eficaz em todas as circunstâncias.

### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar o serviço descrito neste termo, e além do fornecimento do serviço descrito quando da ausência do serviço de internet, mediante solicitação da CONTRATANTE, deverá efetuar a manutenção e os reparos necessários para que o mesmo seja restabelecido o mais breve possível.



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

b) Manter o valor da sua proposta por pelo menos 12 meses, ou seja, 1 ano da contratação.

c) Emitir nota fiscal/fatura de cobrança.

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a) Fiscalizar se o Serviço oferecido está de acordo com este termo de referência;

b) Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estabelecidos em contrato.

**5. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente de acordo com a apresentação de fatura, por meio de pix ou transferência bancária.

Caçapava do Sul, 09 de outubro de 2024

Suzete Pozzebon

Coordenadora de TI



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**


À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à contratação de serviço de internet, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 09 de outubro de 2024.



Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

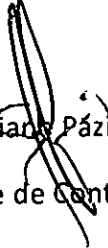


**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Certidão**

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitação e com prestadores locais, onde conforme tabela anexa, optamos por usar como valor de referência a mediana dos valores obtidos, ficando o valor de R\$207,00 mensais. Registramos ainda que poderá ocorrer alguma variação nos valores ofertados no município.

Caçapava do Sul, 14 de outubro de 2024.

  
Fabiano Pázinato  
Agente de Contratação



ITEM SOLICITADO: Ponto de Internet

MÉDIA:	R\$	235,36
MEDIANA:	R\$	207,00
DESVIO PADRÃO:	R\$	151,01
LIMITE SUPERIOR:	R\$	406,37
LIMITE INFERIOR:	R\$	104,35
MÉDIA SANEADA:	R\$	225,60

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

**PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021**

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTES DE PESQUISA	FORNecedor	DATA DA ABERTURA	ORGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
O objeto do contrato consiste na prestação de serviços de conexão à Internet...	R\$ 100,00	unidade		Lectacon	07.854.056/0001-52	12/09/2024	CM DE UBIRETAMA	35	2024	Processo de Dispensa
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA ACESSO À INTERNET, COM LICENÇA DE SERVIÇO...	R\$ 500,00	unidade		Lectacon	00.348.699/0001-97	23/09/2024	CM DE ARATIBA	31	2024	Processo de Dispensa
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança de gestão de infraestrutura de...	R\$ 707,00	unidade		Lectacon	07.756.651/0001-55	20/09/2024	REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS	73	2024	Processo de Dispensa

**PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021**

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTES DE PESQUISA
<b>PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso I, Lei nº 14.133/2021</b>			
CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES
51.307.087/0001-14	R\$ 189,50	09/10/2024	
13.137.455/0001-25	R\$ 279,90	14/10/2024	



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 14 de outubro de 2024.

Ao

Setor Contábil e Financeiro

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para à contratação de serviços de internet, no valor de 207,00 reais mensais.

Atenciosamente,

Fátima Silva

Equipe de Apoio

Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PARECER FINANCEIRO**

Caçapava do Sul, 15 de outubro de 2024.

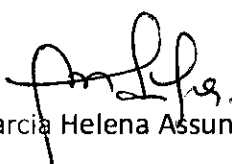
À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para contratação de serviço de Internet no valor mensal de R\$ 207,00, informamos que existe recurso financeiro na seguinte dotação:

010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO 10

  
Marcia Helena Assunção da Silva  
Contadora



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EDITAL NÚMERO 059/2024**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2024, com fundamento no art. 75, da Lei 14.133/21.

**1.0 Objeto:**

Contratação de Serviços Multimídia – SCM, através de provimento de acesso a Internet, por conexão de rede de dados via fibra óptica e o gerenciamento de rede através do controle de tráfego de cada equipamento interligado a rede local da Contratada através de IP fixo, de no mínimo 100mbps de download e 50 mbps de upload com tráfego mensal ilimitado. No valor de R\$189,90 (cento e oitenta e nove reais com noventa centavos) por mês. Anual de R\$2278,80 (dois mil e duzentos e setenta e oito com oitenta), CNPJ: 51.807.087/0001-44 – Shulte e Pohlmann Serviços de telecomunicações Ltda.

**2.0 Dotação:**

010310001.2.001000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Caçapava do Sul, 16 de outubro de 2024.

**JUSSARETE VARGAS DIAS**  
**Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul**



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**AUTORIZAÇÃO FINAL**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação de Serviços Multimídia – SCM, através de provimento de acesso a Internet, por conexão de rede de dados via fibra óptica e o gerenciamento de rede através do controle de tráfego de cada equipamento interligado a rede local da Contratada através de IP fixo, de no mínimo 100mbps de download e 50 mbps de upload com tráfego mensal ilimitado. No valor de R\$189,90 (cento e oitenta e nove reais com noventa centavos) por mês. Anual de R\$2278,80 (dois mil e duzentos e setenta e oito com oitenta), CNPJ: 51.807.087/0001-44 – Shulte e Pohlmann Serviços de telecomunicações Ltda. Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 16 de Outubro de 2024.

Jussarete Vargas Dias  
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.807.087/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/08/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SCHULTZ E POHLMANN SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SCNET</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>586</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>96.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACAPAVA DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SCNETCACAPAVA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(55) 3195-0777</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2024 às 11:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1